DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º –Designar o(a) Servidor **HIGOR DE BARROS PINTO,** matrícula 063.344, como Gestor(a) Titu-lar e, **GUILHERME OUVERNEY DE SOUZA,** matrícula 063.464, como Gestor(a) Substituto(a).

Designar o(a) Servidor(a) **ROSÂNGELA FONSECA DE OLIVEIRA** matrícula 201.425**,** como Fiscal Titular e **NELSON REGLY DA SILVA,** matricula 302.699, como Fiscal Substituto(a), para acompanhar e fiscalizar a execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** firmado entre o Município de Nova Fribur-go e as empresas:

ATA - Nº150/2025 - HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA **; ATA - Nº151/2025 -** SKX BUSINESS REPRESENTAÇÕES LTDA;

Tendo por objeto a aquisição de OPME - Ortopedia para atender as necessidades do Hospital Munici-pal Raul Sertã**,** referente ao processo nº 32881/2024.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 11 de Agosto de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: cbd32f55-342a-4336-8a4a-880774d8a3c2